



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Instalação de unidade da APAE na região da orla do Município de Aracruz

JUSTIFICATIVA

É sabido que a APAE é um grande ator na defesa e garantia das pessoas com deficiência, inclusive, em nosso Município de Aracruz, no qual desenvolve indispensável trabalho para garantir o direito à educação, à saúde e à vida comunitária para pessoas com deficiência.

Nesse sentido, entende-se a necessidade de ampliação desse trabalho e, considerando a extensão de Aracruz, justifica-se a criação de uma nova unidade na região da orla para facilitar o atendimento das pessoas com deficiência e suas respectivas famílias.

Além de todos os benefícios decorrentes da existência de uma unidade da APAE mais próxima de suas casas, os moradores da orla ainda teriam a redução dos custos de tempo e recursos financeiros com o transporte.

Com isso, venho perante V. Exa., requerer que seja empregados os esforços necessários para a instalação de uma unidade da APAE na região da orla de Aracruz.

Aracruz/ES, 4 de novembro de 2024

LEO PEREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **LEO PEREIRA** em **04/11/2024 13:09**

Checksum: **4BB15CF917F345389E7041A8A87B209900AC4335A9A588A1E54849194824F0AD**

